



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000055/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 09.095/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.978/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIVO E INTEGRADO, COM CARTÃO MAGNÉTICO VINCULADO A REDES CREDENCIADAS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com sede estabelecida na Rua Rui Barboza, nº 449, Sala 03, Centro, Buri/SP - CEP: 18.290-000, neste ato pelo sua representante legal, **Sra. PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA**, brasileira, analista de contratos, portadora do CPF nº 315.737.018-90 e RG nº 45.339.029-8 - SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Bagaçu, nº 26, Sala 501, Bairro Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP: 13098-326, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO O INÍCIO A PARTIR DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em **R\$ 1.494.020,17 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, vinte reais e dezesseis centavos)**, sendo assim; para o **Item 001**, o valor estimado em **R\$ 963.635,59 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para o **Item 002**, o valor estimado em **R\$ 39.130,00 (trinta e nove mil, cento e trinta reais)**, para o **Item 003**, o valor estimado em **R\$ 7.424,50 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, para o **Item 004**, o valor estimado em **R\$ 483.046,08 (quatrocentos e oitenta e três mil, quarenta e seis reais e oito centavos)**, para o **Item 005**, o valor estimado em **R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais)**, cuja taxa de administração corresponde a – **4,16 % (quatro vírgula dezesseis por cento negativo)**.

2.2 - O percentual da taxa de administração ou taxa de desconto não sofrerá alteração durante a vigência do contrato, inclusive em caso de prorrogação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY**



**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes dotações orçamentárias:

\* **Secretaria Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 2.145** - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 124000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde.

\* **Secretaria Municipal de Saúde: Projeto/Atividade: 2.145** - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 124000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 16 de dezembro de 2022.

**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

PATRICIA  
APARECIDA DE LIMA:3157370189  
0

Assinado de forma  
digital por PATRICIA  
APARECIDA DE  
LIMA:31573701890

**PATRICIA APARECIDA DE LIMA**  
**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**  
**CNPJ Nº 12.039.966/0001-11**  
**CONTRATADA**